

Protocolo nº 2025005770.

Dispensa de Licitação nº 037/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de equipamentos de som para o auditório da Prefeitura de Catalão.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO de equipamento de som para o auditório da Prefeitura será feita pelos colaboradores da Secretaria de Provisão e Suprimentos e do departamento de Licitações e Contratos que juntos formam uma única unidade de contratação.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 077/2.025 – L.C., datado em 19 de março de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **STORE MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.775.159/0001-25, para aquisição de equipamento de som para o auditório da Prefeitura;

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 12.590,00** (Doze mil quinhentos e noventa reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 dias de março de 2025.

Jamil Torquato Pereira